



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU

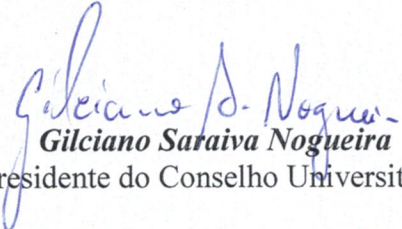


DESPACHO Nº 081/2018 – CONSU

Assunto: Aprova, *ad referendum*, resolução que fixa taxa para permuta e transferência entre *campi* no âmbito da UFVJM.

Aprovo, *ad referendum* do Conselho Universitário da UFVJM, resolução que fixa o valor de R\$20,00 (vinte reais) de taxa para participação de candidatos nos processos de Permuta e Transferência entre *Campi*, conforme solicitação constante no memorando nº 542/2018/PROGRAD, de 19 de novembro de 2018, originando a Resolução n.º 18, de 20 de novembro de 2018.

Diamantina, 20 de novembro de 2018.


Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Conselho Universitário



Memorando 542/2018/PROGRAD

Diamantina, 19 de novembro de 2018.

À Vossa Magnificência, o Reitor
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Conselho Universitário da UFVJM

Assunto: Solicita aprovação de valor da taxa para Permuta e Transferência entre Campi a ser praticada no âmbito da UFVJM

Magnífico Reitor,

Tendo em vista a criação das modalidades de Permuta e Transferência entre Campi como possibilidades para a mobilidade de discentes na UFVJM, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e regulamentadas pela Resolução Consepe nº 42, de 07 de novembro de 2018, vimos por meio deste solicitar ao Conselho Universitário que aprecie a proposta apresentada abaixo quanto a valor a ser praticado como taxa para participação de candidatos em tais processos seletivos.

Esclarecemos que as demais modalidades já praticadas por esta Universidade têm os valores de taxas estabelecidos pela Resolução Consu nº 15, de 27 de setembro de 2018, sendo reopção de curso R\$ 20,00, transferência externa R\$ 40,00, obtenção de novo título R\$ 40,00.

Desta forma, propomos que as taxas para Permuta e Transferência entre Campi sejam de R\$ 20,00 (vinte reais) cada.

Na oportunidade, encaminhamos, anexo, minuta de resolução para publicação pelo Consu.

Solicitamos a esta Presidência que avalie a possibilidade de aprovação *ad referendum* do Consu, tendo em vista a necessidade de publicação do edital.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Prof. Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação
Prograd/UFVJM